

RECIFE, 01 A 15 DE FEVEREIRO DE 2016 – ANO V – Nº44

Tracunhaém

Prefeita Tereza Cristina da Silva é denunciada pelo Ministério Público à Justiça por crimes de responsabilidade e falsidade ideológica em 2008. **Pág. 2**



Galo da Madrugada

Em seu nono ano, o Juizado do Folião promete justiça rápida no Sábado de Zé Pereira para os crimes de menor potencial ofensivo ocorridos no desfile. **Pág. 3**

Folia em Olinda

Município deverá ficar atento à adoção de medidas que garantam a proteção de crianças e adolescentes durante os festejos carnavalescos. **Pág. 3**

Sem festa de carnaval

Promotores de Justiça recomendam a prefeituras que não custeiem atrações de Carnaval sem antes saldar os compromissos da folha salarial. **Pág. 4**

Contra a corrupção

Procurador-geral Carlos Guerra de Holanda entrega mais de 5,5 mil assinaturas ao MPF para a campanha Dez Medidas Contra a Corrupção. **Pág. 5**

Água de má qualidade

Compesa será responsabilizada através de ações civis públicas pela má qualidade da água ofertada nos municípios de Escada e Ribeirão. **Pág. 6**

Operação do Gaeco prende mais seis investigados em Belém de Maria

Outros sete denunciados pelo MPPE estão foragidos, entre eles o prefeito Valdeci da Silva. As investigações do Ministério Público continuam no município e podem resultar em novas prisões.



Foto: Cátia Fonseca

Ação do Gaeco: Promotor Frederico Magalhães, procurador Ricardo Lapenda e delegado Vladimir Lacerda

A segunda fase da Operação Pulverização, deflagrada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco), do MPPE, na madrugada de 28 de janeiro, em Belém de Maria, resultou no cumprimento de seis dos 13 mandados de prisão expedidos pelo Judiciário em desfavor do prefeito Valdeci da Silva, vereadores, secretários municipais e funcionários públicos locais. Todos acusados de participação em organização criminosa, fraudes em licitações, lavagem de dinheiro e dilapidação do patrimônio público, com o desvio de aproxima-

damente R\$ 9 milhões.

Na operação, o Gaeco contou com apoio das Polícias Civil e Militar. O delegado Wladimir Lacerda coordenou a ação de 12 delegados e 60 agentes da Polícia Civil. Também participaram 16 policiais militares do Bepi, além de servidores do Gaeco/MPPE.

Foram presos o supervisor de serviços Flávio Roberto e os vereadores Jailson da Silva, que é irmão do prefeito; Josival dos Santos; Antonio da Silva; Carlos Soares e José Jairo de Brito, que é presidente da Câmara. Continuam foragidos o prefeito Valdeci da Silva; o

secretário municipal de Turismo e Cultura, Eurivaldo Ferreira; o vereador José Cabral; a presidente da Comissão de Licitação, Claudineide da Silva; o tesoureiro da Prefeitura, Raul Oliveira; o ex-tesoureiro João Antonio Sabino do Nascimento; e o diretor-administrativo da Secretaria de Finanças, Anderson Florêncio. Todos estão recolhidos no Presídio Rorinildo da Rocha Leão, em Palmares.

O prefeito estava afastado do cargo desde dezembro, suspeito de liderar o grupo que vinha sendo investigado pelo Gaeco há mais de seis meses.



Fernando de Noronha 1

MPPE debate os vários problemas do arquipélago em audiência com a população. **Pág. 5**



Foto: Marcos César

Fernando de Noronha 2

Estupro de bióloga revolta e alarma a população local e gera insegurança na ilha. **Pág. 5**

EDITORIAL

Corrupção se vence com a lei

Uma organização criminosa é responsável por fraudes em licitações, lavagem de dinheiro e dilapidação do patrimônio público municipal de Belém de Maria. O Ministério Público de Pernambuco se uniu às polícias Militar e Civil para desmontar um esquema que já desviou um montante de cerca de R\$ 9 milhões dos cofres da cidade.

Trata-se do empenho do MPPE em combater um dos grandes males que assolam o Brasil: a corrupção. Com ela, a verba que seria destinada a melhorias sociais e de infraestrutura desaparece e reaparece para enriquecer o patrimônio de criminosos, que deveriam zelar pelo bem-estar da população.

As investigações em Belém de Maria são relativas ao período de 2013 a julho de 2015. O MPPE recebeu informações de que havia uma relação grande de crimes contra o patrimônio público. As denúncias se comprovaram e a quantidade de envolvidos surpreendeu: desde o prefeito até servidores municipais. Uma das práticas comuns era realizar serviços de dedetização, desratização e pulverização em prédios públicos a preços muito acima da média.

O MPPE não irá parar na busca pelos culpados. Prisões e apreensões serão necessárias, pois há mais suspeitos e previsão de maior aumento no rombo das contas públicas.

Tenham todos uma boa leitura!
A Redação

TRACUNHAÉM

MPPE denuncia prefeita



Foto: Cátia Fonseca

Promotora Aline Laranjeira: prefeita denunciada por crimes de responsabilidade e falsidade ideológica

O Ministério Público de Pernambuco, representado pela Comissão de Defesa do Patrimônio Público, ofereceu à Justiça denúncia contra a ex-prefeita de Tracunhaém, Tereza Cristina da Silva, pela prática dos crimes de responsabilidade e falsidade ideológica, supostamente cometidos por ela durante o último ano de mandato, em 2008. A iniciativa busca potencializar a atuação dos promotores de Justiça nos processos oriundos do Tribunal de Contas do Estado.

De acordo com a promotora Aline Laranjeira, que ingressou com a denúncia, as irregularidades praticadas pela ex-prefeita já tinham sido alvo de uma ação civil pública por improbidade administrativa ajuizada pelo MPPE em dezembro de 2013. “Agora, demos início a uma nova etapa, que é a ação penal, buscando responsabilizar criminal-

mente a ex-prefeita pelos danos que causou ao patrimônio público de Tracunhaém”, afirmou.

Dentre as irregularidades, apontadas em auditorias realizadas pelo TCE-PE, estão as doações ilegais de terrenos pertencentes ao município de Tracunhaém a particulares, em violação ao art. 17 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos). Aline Laranjeira explica que a Lei, além de impor a necessidade de haver interesse público devidamente justificado, autorização legislativa e avaliação prévia para a alienação de imóveis públicos, estabelece a dispensa de licitação em apenas duas hipóteses: concessão de direito de uso de imóveis residenciais construídos, destinados ou efetivamente utilizados no âmbito de programas habitacionais ou de regularização fundiária de interesse social desenvolvidos por órgãos ou entidades da

administração pública; e concessão de direito de uso, locação ou permissão de uso de imóveis de uso comercial de âmbito local com área de até 250 metros quadrados e inseridos no âmbito de programas de regularização fundiária de interesse social.

“Nenhuma dessas hipóteses ocorreu no caso, o que configura crime de responsabilidade por parte da ex-prefeita de Tracunhaém”, alertou a promotora. Os terrenos públicos, inclusive, teriam sido doados no decorrer de 2008, ano de eleições municipais em que a prefeita buscava sua recondução ao cargo, havendo, ainda, indícios de falsidade ideológica, por inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, conforme apontado no relatório da auditoria de acompanhamento do TCE-PE.

EXPEDIENTE

JORNAL PANORAMA

Recife, 01 a 15 de fevereiro de 2016

Nº 70 – Circulação quinzenal – Distribuição gratuita

Ministério Público de Pernambuco – Procurador-geral de Justiça Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda / **Subprocurador-geral em Assuntos Institucionais** Fernando Barros de Lima / **Subprocuradora-geral em**

Assuntos Administrativos Lais Coelho Teixeira Cavalcanti / **Subprocurador-geral em Assuntos Jurídicos** Clénio Valença Avelino de Andrade / **Corregedor-geral** Renato da Silva Filho / **Corregedor-geral substituto** Paulo Roberto Lapenda Figueiredo / **Ouvidor-geral** Antonio Carlos de Oliveira Cavalcanti / **Secretário-geral** Aguinaldo Fenelon de Barros / **Secretário-geral adjunto** Valdir Francisco de Oliveira / **Chefe de gabinete** José Bispo de Melo / **Coordenador de Gabinete** Petrucio Luna de Aquino / **Assessor**

Ministerial de Comunicação Social Jaques Cerqueira / **Jornalistas** Alana Moreira, Bruno Bastos, Giselly Veras, Isa Maria, Izabella Cavalcanti e Miguel Rios / **Publicidade** Andréa Corradini e Leonardo MR Dourado / **Relações Públicas** Evângela Andrade / **Estagiários** Geise Araújo, Igor Souza, Vinicius Maranhão e Luíza Ribeiro (Jornalismo) e Maria Eduarda Rocha (Publicidade) / **Apoio Administrativo** Cátia Fonseca, Bruna Vieira e Marli Cruz / **Repórter fotográfico** Thiago Aquino / Apoio Marcos Cesar / **JORNAL**

PANORAMA - Edição Jaques Cerqueira / **Projeto Gráfico** Leonardo MR Dourado / Diagramação Aluísio Ricardo / **Produção Executiva** Evângela Andrade / **Fotos** Assessoria MPPE / Impressão CCS Gráfica. *Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco – Rua do Imperador Dom Pedro II, 473 – Edifício Promotor de Justiça Roberto Lyra – Santo Antônio, Recife, PE – CEP 50.010-240 – Fones (81) 3303 1259 / 1270 Fax (81) 3303 1260 – imprensa@mppe.mp.br*

JUIZADO DO FOLIÃO

Combate à impunidade na folia do Galo

O Juizado do Folião chega à nona edição como uma fórmula que deu certo na resolução de pequenos delitos ocorridos durante o desfile do Galo da Madrugada, no Sábado de Zé Pereira. A atuação conjunta de promotores de Justiça do MPPE com juízes de Direito e defensores públicos, nos dois polos localizados no Fórum Thomaz de Aquino e na Estação Central do Metrô, certamente voltará a registrar bons resultados, durante seu funcionamento das 13h às 22h. No ano passado, por exemplo, houve 16 TCOs, 20 infratores e uma vítima declarada. Já com as transações penais o Juizado do Folião arrecadou R\$ 1.900, que foram destinados a organizações sociais de amparo a crianças e idosos.

O Juizado do Folião foi criado para julgar crimes de menor potencial ofensivo, aqueles com pena não superior a dois anos. São casos de lesão corporal leve, atos obscenos, brigas e desacato a autoridades, entre outros. Apenas as pessoas que não tiverem registros em qualquer juizado especial podem tentar um acordo no Juizado do Folião. Em caso de reincidência ou

crimes mais graves, os infratores serão encaminhados para o plantão da Justiça comum.

Quem for flagrado em delitos durante o desfile do Galo será encaminhado à presença do juiz, do promotor de Justiça e do defensor público, para se submeter à transação penal. Cabe ao promotor pro-

por as penas alternativas em favor de entidades sociais cadastradas pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), além de prestação de serviços à comunidade ou multa. Os acusados escolhem se aceitam ou não a pena proposta pelo Juizado. Caso não optem pela pena alternativa, dar-se-á prosseguimento

ao ritmo normal do processo, com a possibilidade de serem aplicadas condenações restritivas de liberdade. No polo Thomaz de Aquino, o MPPE estará representado pelo promotor de Justiça José Bispo, enquanto no Polo Estação Central do Metrô atuará o promotor de Justiça Marcellus Ugiette.



Promotor José Bispo (à esquerda) durante audiência de transação penal no ano passado

Foto: Marcos César

JUIZADO DO FOLIÃO 2

Números da eficiência

Criado em 2008, por iniciativa do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), o Juizado Especial do Folião tem mostrado eficiência. Em 2007, quando

ainda não havia sido criado, foram registradas 357 ocorrências. No ano seguinte, já com o Juizado, o número de ocorrências caiu para 51, com 68 infratores. Em 2009, foram registrados 44 TCOs e 46 acusados. Em 2010, a violência voltou a cair. Houve apenas nove TCOs e 22 infratores. Em 2011, foram 26 ocorrências, com 59 infratores. No ano seguinte, apenas 18 TCOs e 34 infratores. Em 2013, foram registradas 21 ocorrências, com 29 pessoas envolvidas. Já em 2014, houve 17 TCOs e 24 infratores. No ano passado foram 16 TCOs, 20 infratores e uma vítima declarada.



Galo terá Juizado de novo

OLINDA

MPPE de olho no carnaval

Representado pela promotora Aline Arroxelas, o MPPE recomendou ao prefeito de Olinda, Renildo Calheiros, que divulgue de maneira ampla para a população os números de telefone que poderão ser acionados em casos de violações de direitos das crianças e adolescentes durante o carnaval. O município deverá informar também à população e demais órgãos protetivos sobre como será o funcionamento dos Conselhos Tutelares do município durante os festejos, bem como os endereços. A promotora ressaltou que é comum e notório, no período carnavalesco, que crianças e adolescentes recolham materiais para reciclagem, sendo vítimas de explora-

ção de trabalho e expostas a riscos. O MPPE promoveu duas audiências (20 de novembro de 2015 e 25 de janeiro) para discutir o assunto e traçar estratégias para promover a proteção à infância e juventude durante o período carnavalesco. No entanto, não foram verificadas até o final de janeiro ações específicas voltadas à consecução de tais objetivos, o que levou o MPPE a expedir a recomendação.

Para o mesmo período, o município de Olinda também deverá adotar medidas de combate à proliferação do *Aedes Aegypti*, como a intensificação da limpeza urbana e o aumento do número de pontos de coleta de materiais recicláveis nos focos de festejos.

CARNAVAL

Prefeituras não devem custear folia



Foto: Cátia Fonseca

Promotores Sylvia Andrade, Thinneke Hernalsteens, Francisco Assis da Silva e João Alves de Araújo: Prefeituras inadimplentes não devem gastar com carnaval

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou aos prefeitos de Aliança (Cláudio Bezerra), São José do Belmonte (Eugênio Lins), Glória do Goitá (Zenilto Vieira) e Itamaracá (Paulo Batista) que não realizem gastos com o Carnaval, especialmente festas e shows, utilizando recursos públicos municipais enquanto a folha de pessoal do município estiver atrasada, incluindo os casos em que a inadimplência atinge apenas parcela dos servidores municipais, e mesmo que estes sejam ocupantes de cargos

comissionados e contratados temporários.

Os promotores de Justiça Sylvania Andrade (Aliança), Thinneke Hernalsteens (São José do Belmonte), Francisco Assis da Silva (Glória do Goitá) e João Alves de Araújo (Itamaracá) ressaltam que há notícias de municípios, mesmo na situação de atraso de folha de pagamento, prevendo gastos com o carnaval, especialmente festas e shows, conforme consta no ofício do Ministério Público de Contas (MPCO), de 18 de janeiro. Entende-se que os gestores, ao rea-

lizarem gastos com festa carnavalesca enquanto as folhas salariais dos servidores estão atrasadas, em parte ou na sua totalidade, violam, com suas condutas, o princípio da moralidade administrativa, previsto no caput, artigo 37, da Constituição Federal. Os gestores devem informar ao MPPE, mediante ofício, as providências adotadas para dar cumprimento às recomendações dos promotores de Justiça.

Ação conjunta – As recomendações são resultado de uma ação conjunta do MPPE com o Minis-

tério Público de Contas para que os promotores de Justiça emitam recomendações (ou outro instrumento jurídico adequado) para os prefeitos dos municípios que se encontram inadimplentes com o pagamento de folhas salariais de servidores municipais, além dos comissionados e temporários, e, em paralelo, se preparam para realizar gastos com o Carnaval, inclusive festas e shows, alertando-os da violação aos princípios da administração pública, especialmente aos princípios da eficiência e moralidade administrativa.

CASAS DE ACOLHIMENTO

MPPE consegue liminar

A Justiça acolheu ação civil pública ingressada pelo MPPE e concedeu liminar, determinando ao Estado que disponibilize, dentro de 60 dias, os recursos necessários para garantir o fornecimento regular de alimentos para todas as casas de acolhimento de crianças e adolescentes. No mesmo prazo, o Estado deve assegurar a manutenção dos serviços prestados, mantendo o quadro de pessoal e realizando o pagamento dos salários nas datas devidas. A ação civil ingressada pela promotora Jecqueline Elihimas foi a última de uma série de medidas tomadas pela Promotoria de Justiça da Infância e Juventude ano passado para apurar denúncias de falta

de alimentação para as crianças e adolescentes acolhidos.

Foto: Cátia Fonseca



Promotora Jecqueline Elihimas

CABO DE SANTO AGOSTINHO

Conselho Tutelar em debate

O MPPE, representado pelo promotor Allison Carvalho convocou audiência pública para o dia 18 de fevereiro, às 9h, a fim de discutir a importância do funcionamento do Conselho Tutelar do Cabo de Santo Agostinho para o atingimento dos objetivos do Estatuto da Criança e do Adolescente, com a participação dos novos conselheiros tutelares eleitos.

A audiência será na sede das Promotorias de Justiça do Cabo de Santo Agostinho. Foram convocados órgãos representativos da sociedade civil na gestão pública que atua na temática, Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente e da Ordem dos Advogados

do Brasil.

A audiência discutirá outros temas, como as eleições para o Conselho Tutelar e os limites das funções do conselheiro; dificuldades atuais do município em garantir os direitos das crianças e dos adolescentes; deveres dos conselheiros na função, entre outros.

Na ocasião, será feito um cadastramento prévio dos expositores que desejarem manifestar-se na audiência, admitindo-se inscrições até as 8h30. Independentemente de prévia inscrição, qualquer dos presentes poderá submeter documentos à apreciação do presidente, desde que sejam pertinentes ao tema da audiência.

FERNANDO DE NORONHA

Problemas debatidos em audiência

Representado pelo promotor André Rabelo, o MPPE promoveu dois dias de audiências públicas no auditório da Escola Estadual do Arquipélago de Fernando de Noronha, dias 21 e 22 de janeiro, para debater problemas de estrutura e serviços públicos no Distrito. No primeiro dia do evento, o público teve oportunidade de conhecer os

projetos institucionais que fazem parte da Gestão Estratégica do MPPE e debater como essas ações podem ser adequadas à realidade local.

Neste mês, o promotor vai formalizar a adesão da Promotoria de Justiça do Arquipélago aos projetos institucionais *Fiscalizando a Atenção Básica à Saúde, Plano de Enfren-*

tamento ao Crack e Outras Drogas e Lixo, quem se lixa?. “Nosso objetivo é dar seguimento às reivindicações dos ilhéus, e nada mais justo que colocar a serviço deles esses projetos, já testados em vários municípios com excelentes resultados, e atuação nas esferas extrajudicial e judicial”, disse.

O gerente de Projetos do MPPE,

Arnaldo Moreira, explicou as diretrizes de cada projeto. “No enfrentamento ao crack, atua na prevenção ao consumo, acolhimento aos dependentes e na repressão ao tráfico. Já o Fiscalizando a Atenção Básica à Saúde, vai traçar estratégias para melhorar os serviços. Por fim, o Lixo, quem se lixa? vai muito além da questão dos lixões”, detalhou.



Foto: Marcos César

Audiência: Carlos Guerra, André Rabelo, presidente do Conselho Distrital, Artur Cândido, e Mariana Suasuna, representante da Administração da Ilha

PETROLINA

Empresa vai doar mudas

A empresa Construções do Vale Ltda firmou Termo de Ajustamento de Conduta perante o MPPE comprometendo-se a doar 30 mudas de plantas nativas do bioma caatinga à Escola Municipal Mãe Vitória, localizada no bairro Henrique Leite, em Petrolina. A comprovação do cumprimento da determinação deve ser enviada à 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina com atuação na Defesa do Meio Ambiente de Petrolina. Segundo a promotora Ana Rúbia Torres, foi constatado que a empresa cometeu o delito ambiental de receber madeira serrada sem a cobertura do devido documento

de origem florestal. O acordo firmado funciona como alternativa à impossibilidade de se devolver a madeira ao estado anterior (status quo ante).

Foto: Cátia Fonseca



Promotora Ana Rúbia

FERNANDO DE NORONHA 2

Estupro gera mobilização

Moradores e turistas de Fernando de Noronha foram surpreendidos, dia 9 de janeiro, com a notícia do estupro de uma bióloga que atua no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). O crime alarmou os cerca de 3 mil ilhéus e gerou mobilização em torno do tema da insegurança das mulheres. A situação foi abordada durante audiência pública do MPPE. A bióloga, que pediu para ter o nome preservado, transmitiu mensagem contra o machismo e a cultura do estupro. O promotor André Rabelo, que convocou a audiência, parabenizou a bióloga pela coragem de denunciar o

caso e suscitar a ação do poder público. Segundo ele, a violência doméstica é um dos maiores problemas sociais em Fernando de Noronha, já que cerca de 60% dos processos da área criminal ajuizados pela Promotoria de Justiça local se devem a casos desse tipo de crime. “Estou aqui em nome de todas as mulheres, porque a segurança da mulher é algo que agrega a todos no Arquipélago. Diante de todo o apoio que recebi, de todas as mulheres que se mobilizaram para denunciar esse ato de violência, acho que a nossa prioridade deve ser desconstruir as relações de poder sexistas”, disse a bióloga.

LIMOEIRO

Prefeitura não deve ceder veículos

Representado pelo promotor Muni Azevedo Catão, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou ao prefeito de Limoeiro a Thiago Cavalcanti, e aos secretários municipais que se abstenham de ceder, em obra ou serviço particulares, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza que sejam de propriedade ou estejam à disposição do município. A recomendação também prevê a não cessão do trabalho de servidor público, empregados ou terceiros contratados pela municipalidade, para realização de serviços particulares.

De acordo com o promotor, foi encaminhada denúncia ao MPPE informando que tanto a Prefeitura quanto as secretarias municipais têm como costume emprestar os veículos automotores do município para demandas particulares nos finais de semana. Essas solicitações são verbais e os particulares arcam apenas com os custos de combustível e com a remuneração do profissional. A única exigência feita pela Prefeitura é que a pessoa que pegou o carro empresta-

do comprove o abastecimento do veículo.

O promotor de Justiça alerta que o uso de bens públicos, especificamente veículos e máquinas para fins particulares importa em desvio de finalidade e viola princípios norteadores da administração pública. “Tais liberalidades

são uma espécie de clientelismo e assistencialismo, práticas nefastas e indignas aos princípios republicanos e, principalmente, à moralidade do serviço público”, alerta Muni Azevedo Catão.

Além disso, o promotor de Justiça argumenta que, durante essa cessão, se houver dano a tercei-

ros, o ente público não se exime do dever de indenizar, de acordo com sua responsabilidade de natureza objetiva, na forma do art. 37, § 6º, da Carta Magna e art. 43 do Código Civil. O prefeito e os secretários têm 15 dias para informar as providências adotadas para cumprimento da recomendação.



Promotor Muni Azevedo Catão: recomendação ao prefeito e secretários

Foto: Cátia Fonseca

CAOP CONSUMIDOR

Cuidados no carnaval 2016

Por iniciativa do coordenador em exercício do Caop Consumidor, Mavíael Sousa, o MPPE realizou audiência com o objetivo de saber quais medidas estão sendo tomadas para coibir práticas lesivas ao consumidor durante os festejos carnavalescos de 2016. A reunião, realizada dia 29 de janeiro, contou com a presença de representantes de diversos órgãos públicos do Estado. De acordo com Mavíael, é importante a colaboração entre os representantes do poder público para fiscalizar o uso do espaço público para fins particulares, tanto pelo poder econômico como pelos vendedores ambulantes. Ele ressaltou ainda que os órgãos de fiscali-

zação devem estar sempre encaminhando relatórios descrevendo a situação que foi encontrada, bem como os problemas a serem discutidos. “Estamos acompanhando os trabalhos que vêm sendo desenvolvidos pelos órgãos da administração pública, além de nos integrarmos ao Grupo de Trabalho da Operação Carnaval 2016, para garantir a saúde, segurança, bem-estar e o respeito do consumidor. O que também inclui o acesso ao ambiente seguro, que não exponha o cidadão a riscos de desabamento, explosões, consumo de alimentos impróprios, bem como o respeito à legislação do consumidor”, argumentou Mavíael.

IPOJUCA

Ação previne conflito

O MPPE, representado pelo promotor Rinaldo Jorge, conseguiu na Justiça um mandado de

busca e apreensão na Fazenda Maracaípe, em Ipojuca, depois que integrantes da Associação dos Jangadeiros estiveram no MPPE para denunciar ameaças sofridas por meio de arma de fogo. O mandado foi cumprido dia 18 de janeiro com apreensão de uma espingarda calibre 38 e cerca de 50 munições, na casa-grande da fazenda. Na tentativa de mediar o conflito entre o suposto proprietário da área e os jangadeiros, o MPPE promoveu reunião três dias depois na sede da Promotoria de Ipojuca, mas o suposto autor das ameaças não compareceu. O mandato judicial foi uma ação preventiva para evitar que o conflito se agrave.



Promotor Rinaldo Jorge

Foto: Cátia Fonseca

CAMPANHA ANTICORRUPÇÃO

PGJ entrega mais 5,5 mil assinaturas

Em apoio à campanha nacional Dez medidas contra a corrupção, coordenada pelo Ministério Público Federal (MPF), o procurador-geral de Justiça do MPPE, Carlos Guerra de Holanda, entregou no dia 2 deste mês ao procurador regional da República Antônio Edílio Teixeira mais 5.554 assinaturas coletadas pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE) de adesão à iniciativa. O objetivo da campanha é conseguir 1,5 milhão de assinaturas em todo o país, para que comece a tramitar um Projeto de Lei no Congresso Nacional, de iniciativa popular, que prevê uma série de alterações legislativas que endurecem as penas aplicadas aos corruptos. Ao todo, o MPPE já coletou mais de 9 mil assinaturas de adesão à campanha.

Entre as mudanças propostas pelo MPPE, estão a reforma no sistema de prescrição penal, o aumento da celeridade nas ações de improbidade administrativa, a responsabilização dos partidos políticos e a criminalização do caixa dois, além do enriquecimento ilícito. As medidas foram desen-



Foto: Igor Souza

Carlos Guerra entrega a Antonio Edílio mais 5,5 mil assinaturas de adesão à campanha do MPF

volvidas pela força-tarefa da Operação Lava-Jato e referendadas por uma comissão instituída pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot.

De acordo com Carlos Guerra, “há muita gente que não quer que essas mudanças aconteçam, porque querem continuar com o mesmo comportamento de antes”.

Na sua avaliação, “ainda há uma forte cultura de corrupção que precisa ser combatida. Isso não é fácil, mas estamos endurecendo as ações contra o crime organizado para termos mais condições de trabalhar e dar uma resposta mais rápida à população”.

Segundo o procurador regional da República, “a proposta do

MPF é promover um progresso ético para o país. Essa campanha é apenas o pontapé inicial de uma mobilização que pode ter um significado mais forte, de efetiva democracia direta e participativa”. Lançada em julho do ano passado, a ação já conseguiu, até agora, reunir pouco mais de 1,2 milhão de assinaturas em todo o país.

COMPESA

Água ofertada sem qualidade

O MPPE, por iniciativa da promotora Emanuele Pereira, moveu duas Ações Cíveis Públicas, com pedido de tutela antecipada, contra a Compesa, em razão da má qualidade da água ofertada nos municípios de Escada e Ribeirão. Nas ações judiciais, o MPPE requer, entre outros pedidos, que a Compesa seja condenada a fornecer, de imediato, água própria para o consumo humano, dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, em toda a sua rede de abastecimento; e que seja determinada a redução em 20% da tarifa cobrada aos consumidores dos municípios de Escada e Ribeirão, enquanto não for regularizada

a qualidade no abastecimento.

De acordo com a promotora, as Ações Cíveis Públicas ajuizadas foram fruto do Centro de Apoio do Consumidor (Caop Consumidor) do MPPE, que iniciou o projeto Água de Primeira, e constatou, por meio de relatórios emitidos pela própria Compesa, que a água proveniente das Estações de Tratamento (ETAs) de Escada e Frexeiras não atendem aos padrões mínimos de potabilidade. “O Caop forneceu todo o material e apoio necessários para auxiliar os promotores de justiça e beneficiar a população pernambucana num assunto de grande e vital importância”, afirmou.

JABOATÃO DOS GUARARAPES

Ex-gestora é condenada

O MPPE, representado pela promotora Ana Luiza Silveira, conseguiu a condenação de Betânia dos Prazeres, ex-gestora do Centro Social Nossa Senhora das Graças, em Jaboatão dos Guararapes, por ato de improbidade administrativa. A ex-gestora foi condenada a ressarcir, integralmente, o dano causado ao erário, além de ter suspensos seus direitos políticos por cinco anos e ser proibida de contratar com o Poder Público por três anos ou de receber benefícios ou incentivos fiscais e creditícios, direta ou indiretamente, e, ainda que por meio de pessoa jurídica, da qual seja sócia majoritária, por cinco anos. A decisão judicial foi pro-

ferida dia 20 de janeiro pela juíza Valéria Maria Estima.



Foto: Cátia Fonseca

Promotora Ana Luiza Silveira

**CORRUPÇÃO
TEM JEITO.**

Sabe o dinheirinho pra não levar multa? É corrupção.

A furadinha da fila, o agrado pro servidor público, tudo isso abriu caminho pra corrupção se tornar um enorme problema e tirar o dinheiro público da saúde, da educação e da segurança. Chega de jeitinho. Pra corrupção, tem jeito, com o Ministério Público de Pernambuco e cidadãos unidos para combatê-la em todas as suas formas.

Para denunciar, entre em contato:
www.mppe.mp.br/ouvidoria - fone: (81) 3182.6776
Rua do Imperador, 473, Santo Antônio, Recife - PE
Nas outras cidades, procure a Promotoria de Justiça local.

MP PE
Ministério Público de Pernambuco
DE TODOS E PARA TODOS